



**ENTIDADE PROMOTORA**  
Centro Educatis

**Nº DE REGISTO**  
CCPFC/ACC-117612/22

**Nº OPERAÇÃO**  
POCH-04-5214-FSE-000029

**CURSO**  
19  
**AÇÃO**  
2

**FORMADOR**  
Pedro Vieira

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1ª Docentes identificados pela Direção do AE Marinhas

**DESTINATÁRIOS**

Todos os AE associados ao CFAE  
Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, do Ensino Secundário e de Ed. Especial

Dimensão Científico-pedagógica  
(excepcionalmente): todos os grupos

**MODALIDADE**

Oficina de Formação

**REGIME DE FREQUÊNCIA**

b-learning

**EXCLUSIVA**

Sim

**DURAÇÃO**

25 + 25h de trabalho autónomo

**LOCAL**

**Sessões presenciais: AE Marinhas**  
Restantes sessões: online

**PROGRESSÃO NA CARREIRA**

Releva excepcionalmente para a dimensão científico pedagógica, ao abrigo do Despacho n.º 4840/2023, de 21 de abril

DIA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)	HORÁRIO (SUJEITO A ALTERAÇÕES)	REGIME
11 de outubro de 2023	16:30/19:30	<b>presencial (AE Marinhas)</b>
17 de outubro de 2023	16:30/19:30	<b>presencial (AE Marinhas)</b>
25 de outubro de 2023	17:00/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (5 horas)</i>		
7 de novembro de 2023	17:00/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (10 horas)</i>		
14 de novembro de 2023	16:30/19:30	<b>presencial (AE Marinhas)</b>
15 de novembro de 2023	17:00/20:00	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (10 horas)</i>		
21 de novembro de 2023	17:00/20:00	online síncrona
28 de novembro de 2023	16:30/20:00	<b>presencial (AE Marinhas)</b>

**INSCRIÇÕES ONLINE EM [www.centroeducatis.net](http://www.centroeducatis.net)**

#### RAZÕES JUSTIFICATIVAS

A avaliação pedagógica tem assumido uma centralidade inegável nas políticas educativas e curriculares, com efeitos concretos nas práticas de ensino e aprendizagem, designadamente na promoção do “sucesso escolar”. A publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, consagra mudanças significativas ao nível do currículo, assumindo um dos seus princípios orientadores: a “afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens”. Refere ainda o caráter formativo da avaliação pedagógica como um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Importa, pois, que os professores consolidem estas mudanças de modo contextualizado e que aprofundem competências e conhecimentos inerentes ao processo de avaliação das aprendizagens, nomeadamente, através de desenvolvimento de projetos pedagógicos e didáticos em torno de práticas de avaliação formativa, feedback e participação, critérios de avaliação e processos de recolha de informação. Deste modo, visa-se capacitar e apoiar os docentes para a construção dos recursos inovadores necessários e ajustados aos seus contextos educativos específicos, promovendo-se ainda a implementação e análise dos mesmos, tendo em vista o seu aperfeiçoamento ou reformulação.

#### OBJETIVOS

- Contribuir para o desenvolvimento de competências e conhecimentos no domínio da avaliação, em geral, e da avaliação pedagógica, em particular, congruentes com o real conteúdo das orientações constantes nos documentos legais;
- Promover práticas de trabalho colaborativo e cooperativo na construção e desenvolvimento de projetos de avaliação pedagógica em contexto de sala de aula;
- Elaborar recursos educativos de suporte ao desenvolvimento dos projetos de avaliação pedagógica;
- Permitir a troca de materiais e experiências, o esclarecimento de dúvidas e a geração de ideias e projetos de natureza pedagógica e didática;
- Incrementar práticas de formação de natureza investigativa que confirmem competências aos professores para lidar com a mudança e a inovação no âmbito da avaliação pedagógica.

#### CONTEÚDOS

1. Enquadramento curricular: documentos de referência;
2. Natureza e Fundamentos da Avaliação;
3. Avaliação formativa e avaliação sumativa;
4. Feedback: natureza, distribuição e utilização por alunos e professores-alunos;
5. Aprendizagens Essenciais, Critérios de avaliação, Descritores de Níveis de Desempenho e de Standards;
6. Processos de recolha de informação;
7. Apresentação, discussão e avaliação dos projetos de intervenção desenvolvidos no âmbito da oficina.

#### METODOLOGIAS

Nas sessões presenciais os formandos desenvolverão trabalho colaborativo e cooperativo, com o devido enquadramento teórico, em torno da construção de projetos e de materiais para a respetiva implementação em contexto real de aprendizagem, assim como a reflexão crítica, a par e passo, sobre os resultados obtidos e as mudanças que deverão ser adotadas. O trabalho autónomo pretende-se que seja realizado em contexto real de aprendizagem com o desenvolvimento e a aplicação dos projetos pedagógicos e didáticos, assim como dos materiais elaborados numa lógica de investigação-ação, sendo criada uma comunidade de prática. Neste âmbito, os formandos desenvolverão trabalho colaborativo e cooperativo, com o devido enquadramento teórico, em torno da análise de instrumentos e melhoria de materiais para a respetiva implementação em contexto real de aprendizagem, assim como a reflexão crítica, a par e passo, sobre os resultados obtidos e as mudanças que deverão ser adotadas.

#### AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

De acordo com o RJFCP – Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro - e nos termos dos nºs 5 e 6, do artigo 4.º do Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio, valorizando-se uma lógica formativa e de acompanhamento.

Assim, a avaliação dos formandos terá incidência:

- (1) Na participação e no trabalho contínuo realizado ao longo das sessões presenciais;
- (2) Na componente de trabalho individual, tendo em conta a qualidade dos projetos e materiais produzidos e apresentados em plenário.

#### AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

#### CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

No cumprimento dos normativos em vigor, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial, excecionalmente, para a dimensão científico pedagógica, ao abrigo do Despacho n.º 4840/2023, de 21 de abril